



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.373/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.541/PMMA/2024, autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de R\$370.000,00(Trezentos e setenta mil reais), para aquisição de Uma Ambulância Tipo A (tração 4x4), repasse Fundo a Fundo Estadual, conforme portaria n. 4.471 de 10/12/202, resolução n.156/2024/SESAU-CIB aprovado em 24 de abril de 2024, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 02/05/2024, para atender as ações e serviços de saúde com manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	302	0021	1	527	4.4.90.52.00.00	16210000	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência hospitalar e ambulatorial	Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar	Projeto	Aquisição ambulância tipo A (tração4x4) conf. portaria 4.471/2021	Equipamento e material permanente	SUS Estadual- exercício corrente	370.000,00
							Total	370.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00–Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; Fonte: 17210000 – SUS Estadual – Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLow
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS